



São Paulo, 15 de agosto de 2023

Carta de Apresentação

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

João Antonio Lopes Filho
Diretor Presidente

Gilberto Teruhiko Moriana
Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira
CRC SP - 215293/O-6



Banco Fator S.A.

CNPJ: 33.644.196/0001-06

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2023

com Relatório dos auditores independentes

Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2023.

Índice

Carta de apresentação	1
Relatório da administração	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5

Demonstrações financeiras individuais

Balço patrimonial	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração

Banco Fator S.A.

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Fator S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Fator S.A.** (“**Banco**”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Fator S.A.** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Banco Fator S.A.
Balanco Patrimonial
(Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		394.599	343.279
DISPONIBILIDADES	3a e 4	644	878
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		364.704	323.520
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	93.498	26.207
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	271.205	294.136
Operações de Crédito	3e e 7	1	3.177
OUTROS ATIVOS	8	29.252	18.882
Relações Interfinanceiras		58	69
Rendas a Receber		5.985	780
Negociação e Intermediação de Valores	3f	2.364	548
Despesas Antecipadas	3h	5.510	584
Diversos		15.335	16.901
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3e e 7e	(1)	(1)
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		354.089	359.661
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		126.964	125.657
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	125.719	124.528
Operações de Crédito	3e e 7	1.245	1.129
OUTROS ATIVOS	8	21.239	18.443
Ativos Fiscais Correntes		10.293	9.135
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	3g	6.317	6.317
Despesas Antecipadas	3h	1.569	1.366
Diversos		3.060	1.625
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3e e 7e	(12)	(11)
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	9b	35.521	36.311
INVESTIMENTOS	3i e 10	167.146	175.663
IMOBILIZADO DE USO	3j	1.600	1.894
Outras Imobilizações de Uso		5.744	5.744
(Depreciações Acumuladas)		(4.144)	(3.850)
INTANGÍVEL	3k	1.631	1.704
Ativos Intangíveis		3.426	3.515
(Amortização Acumulada)		(1.795)	(1.811)
TOTAL DO ATIVO		748.688	702.940

PASSIVO	NOTAS	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		246.494	260.632
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		242.228	257.191
Depósitos	3n e 11	241.228	197.184
Obrigações por Operações Compromissadas	3n e 12	1.000	60.007
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	4.266	3.441
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		5	-
Fiscais e Previdenciárias	3o	777	1.281
Negociação e Intermediação de Valores	3f	156	355
Diversas		3.328	1.805
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		202.038	163.130
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		199.296	160.794
Depósitos	3n e 11	199.296	160.794
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	2.742	2.336
Provisão para Contingências	3m e 14b	2.742	2.336
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	300.156	279.178
Capital - De Domiciliados no País		335.013	310.013
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(1.204)	(3.569)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(33.653)	(27.266)
TOTAL DO PASSIVO		748.688	702.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado
(E em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Crédito	3e	25.300	16.601
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c e 16a	209	828
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3d	25.567	16.007
		(476)	(234)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Captação no Mercado	3n e 16b	(29.114)	(21.193)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3e e 7e	(29.113)	(20.914)
		(1)	(279)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
		(3.814)	(4.592)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Receitas de Prestação de Serviços	16c	(1.783)	(4.892)
Despesas de Pessoal	16d	5.587	6.174
Outras Despesas Administrativas	16e	(6.059)	(12.020)
Despesas Tributárias		(12.628)	(10.518)
		(979)	(882)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3i e 10	11.917	11.005
Outras Receitas Operacionais	16f	2.282	1.460
Outras Despesas Operacionais	16g	(1.903)	(111)
RESULTADO OPERACIONAL			
		(5.597)	(9.484)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
	19	-	3.466
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO			
		(5.597)	(6.018)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Ativo Fiscal Diferido	3o e 9	(790)	12.126
		(790)	12.126
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)			
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(6.387)	6.108
		(0,92)	0,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(6.387)	6.108
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	2.365	1.531
Ajuste ao Valor de Mercado	2.365	1.531
Títulos Públicos	2.220	1.149
Debêntures	140	226
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	355
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	5	(199)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	(4.022)	7.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 15)
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	310.013	(9.050)	(11.845)	289.118
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	1.531	-	1.531
Lucro Líquido	-	-	6.108	6.108
Saldo em 30 de junho de 2022	310.013	(7.519)	(5.737)	296.757
Mutações do Período	-	1.531	6.108	7.639
Saldo em 31 de dezembro de 2022	310.013	(3.569)	(27.266)	279.178
Aumento de Capital - RCA 16/06/2023	25.000	-	-	25.000
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	2.365	-	2.365
Prejuízo	-	-	(6.387)	(6.387)
Saldo em 30 de junho de 2023	335.013	(1.204)	(33.653)	300.156
Mutações do Período	25.000	2.365	(6.387)	20.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(16.355)	(19.216)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(6.387)	6.108
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		(9.968)	(25.324)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	1	279
Provisão/Reversão para Contingências		436	148
Depreciações e Amortizações	16e	722	845
Tributos Diferidos	9b	790	(12.126)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	(11.917)	(11.005)
Lucro na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	19	-	(3.465)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		44.767	(6.356)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		24.105	(49.721)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		3.060	13.028
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(6.732)	(7.288)
(Redução) Aumento em Depósitos		82.546	5.799
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		(59.007)	34.997
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		795	(3.171)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		28.412	(25.572)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	14.000	20.000
Aquisição de Imobilizado de Uso		-	(235)
Aquisição de Intangível		(355)	(242)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		13.645	19.523
Aumento de Capital	15a	25.000	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	67.057	(6.049)
Início do Período		27.085	14.351
Final do Período		94.142	8.302

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.720/19 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2023, foram aprovadas pela Diretoria em 15 de agosto de 2023.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Operações de "Swap": O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

e) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

f) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

g) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

Compostos por bens imóveis não destinados a uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados ao valor justo, quando aplicável, caso o valor justo seja inferior ao valor do ativo, a diferença é reconhecida como perda por redução ao valor recuperável do ativo.

h) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

k) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "Impairment".

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

n) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

o) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 25%.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

p) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos dozes meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

q) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

r) Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução nº 4.966, que é o alinhamento dos aspectos contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) às práticas emanadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, em particular, ao que diz respeito aos pronunciamentos da IFRS9 – *Financial Instruments*.

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, os possíveis impactos serão mensurados com a emissão das normas complementares pelo Banco Central e para esse estudo, o Banco Fator elaborou o plano de implementação com intuito de classificação, mensurarão, perdas esperadas e evidenciação dos ativos e passivos impactados.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	644	878
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	93.498	26.207
Total	94.142	27.085

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2023		31/12/2022
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	93.498	93.498	26.207
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	6.198
Notas do Tesouro Nacional - NTN	93.498	93.498	20.009
Total	93.498	93.498	26.207

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira

	Mensuração (c)	Ativo				Total	
		Carteira Própria	Vinculados à Recompra	Vinculados ao Banco Central	Vinculados à Prestação de Garantias	30/06/2023	31/12/2022
Títulos para Negociação		271.205	-	-	-	271.205	174.351
Nota Comercial (b)	Nível 2	13.221	-	-	-	13.221	-
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 2	257.984	-	-	-	257.984	174.351
Títulos Disponíveis para Venda		11.974	-	-	-	11.974	132.643
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (b)	Nível 2	-	-	-	-	-	7.435
Debêntures (b)	Nível 2	11.974	-	-	-	11.974	12.584
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	-	-	-	-	-	112.624
Títulos Mantidos até o Vencimento		78.615	1.071	31.006	3.053	113.745	111.670
Letras Financeiras - LF (b)	Nível 2	44.558	-	-	-	44.558	42.698
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	34.057	1.071	31.006	3.053	69.187	68.972
Total		361.794	1.071	31.006	3.053	396.924	418.664

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	
				30/06/2023	31/12/2022
Títulos para Negociação	257.984	13.221	-	271.205	174.351
Nota Comercial	-	13.221	-	13.221	-
Quotas de Fundos de Investimento	257.984	-	-	257.984	174.351
Títulos Disponíveis para Venda	-	-	11.974	11.974	132.643
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	-	-	7.435
Debêntures	-	-	11.974	11.974	12.584
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	112.624
Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	113.745	113.745	111.670
Letras Financeiras - LF	-	-	44.558	44.558	42.698
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	69.187	69.187	68.972
Total	257.984	13.221	125.719	396.924	418.664

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação

	30/06/2023		31/12/2022	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos	1.245	99,99	4.305	99,99
Cheque Especial e Conta Garantida	1	0,01	1	0,01
Total	1.246	100,00	4.306	100,00

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	Vencida	A vencer	Total	
	A partir de 15 dias	Acima de 12 meses	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados				
Setor Privado	1	1.245	1.246	4.306
Intermediários Financeiros	-	-	-	3.177
Pessoas Físicas	1	1.245	1.246	1.129
Total	1	1.245	1.246	4.306
Curto Prazo			1	3.177
Longo Prazo			1.245	1.129

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	30/06/2023			31/12/2022		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
AA	-	-	-	3.176	-	-
B	1.245	-	12	1.129	-	11
H	1	1	1	1	1	1
Total	1.246	1	13	4.306	1	12

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	30/06/2023		31/12/2022	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	1.246	100,00	4.306	100,00
Total	1.246	100,00	4.306	100,00

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	12	1
Provisão	1	11
Saldo Final	13	12

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2023	31/12/2022
Relações Interfinanceiras	58	69
Rendas a Receber	5.985	780
Dividendos e Bonificações a Receber	5.469	-
Outras Rendas a Receber	516	780
Negociação e Intermediação de Valores	2.364	548
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	2.364	548
Ativos Fiscais Correntes	10.293	9.135
Impostos e Contribuições a Compensar	10.293	9.135
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Imóveis	6.317	6.317
Despesas Antecipadas	7.079	1.950
Diversos	18.395	18.526
Adiantamentos e Antecipações Salariais	194	46
Devedores por Depósitos em Garantia	3.060	2.850
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (a)	15.000	15.482
Devedores Diversos - País	141	148
Total	50.491	37.325
Curto Prazo	29.252	18.882
Longo Prazo	21.239	18.443

(a) R\$ 15.000 refere-se ao contrato de compra e venda de cotas do Grupo Oreh entre a Fator Capital S.A. e Banco Fator S.A., realizada em 07/06/2022. A operação e seus termos de pagamento, foram aprovadas pelo BACEN em 16/06/2023.

NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2022
Resultado antes da Tributação	(5.597)	(5.597)	(6.018)	(6.018)
Adições Temporárias	824	824	430	430
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	172	172	-	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1	1	279	279
Outras Adições Temporárias	651	651	151	151
Adições Permanentes	6.895	6.877	6.886	6.810
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	425	425	727	727
Outras Adições Permanentes	6.470	6.452	6.159	6.083
Exclusões Temporárias	(49)	(49)	(4.070)	(4.070)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	(49)	(49)	-	-
Outras Exclusões Temporárias	-	-	(4.070)	(4.070)
Exclusões Permanentes	(12.923)	(12.923)	(11.802)	(11.802)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(12.342)	(12.342)	(11.732)	(11.732)
Outras Exclusões Permanentes	(581)	(581)	(70)	(70)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(10.850)	(10.868)	(14.574)	(14.650)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.850)	(10.868)	(14.574)	(14.650)
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	-	(790)	6.737	5.389
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(790)	6.737	5.389

b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2022	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2023
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	36.306	-	(791)	35.515
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5	1	-	6
Total	36.311	1	(791)	35.521

Em 30/06/2023, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 29.379 (R\$ 29.550 em 31/12/2022). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 4.842/20 do CMN.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2023	18
2024	939
2025	1.757
2026	2.280
2027	3.007
2028 a 2032	27.520
Total	35.521

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 4.842/20 do CMN. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 30/06/2023 é de R\$ 16.888, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a realização de tais valores.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	Fator Seguradora S.A.
Patrimônio Líquido	
30/06/2023	167.146
31/12/2022	175.663
Lucro Líquido (Prejuízo)	
01/01 a 30/06/2023	11.917
01/01 a 30/06/2022	11.005
Participação Acionária (%)	100,00%
Valor Patrimonial do Investimento	
30/06/2023	167.146
31/12/2022	175.663
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	
01/01 a 30/06/2023	11.917
01/01 a 30/06/2022	11.005

No 1º semestre de 2023 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 6.433, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 25/05/2023, foi deliberado e recebido dividendos no valor de R\$ 14.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 30/06/2022, foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 5.985 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 16/05/2022, foi deliberado e recebido dividendos no valor de R\$ 20.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 28/12/2022, foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 6.594 da controlada Fator Seguradora S.A..

NOTA 11 - DEPÓSITOS

	30/06/2023						31/12/2022	
	Sem Vencido	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias	Total	Total
Depósitos à Vista	1.298	-	-	-	-	-	1.298	1.656
Ligadas	657	-	-	-	-	-	657	755
Não Ligadas	641	-	-	-	-	-	641	901
Depósitos a Prazo	-	16.282	134.996	88.652	111.958	87.338	439.226	356.322
Ligadas	-	-	-	-	-	-	-	2.130
Não Ligadas	-	16.282	134.996	88.652	111.958	87.338	439.226	354.192
Total	1.298	16.282	134.996	88.652	111.958	87.338	440.524	357.978
Curto Prazo							241.228	197.184
Longo Prazo							199.296	160.794

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

	30/06/2023		31/12/2022
	1 a 30 dias	Total	Total
Carteira Própria	1.000	1.000	60.007
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.000	1.000	60.007
Total	1.000	1.000	60.007

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2023	31/12/2022
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5	-
IOF a Recolher	5	-
Fiscais e Previdenciárias	777	1.281
Impostos e Contribuições a Recolher	777	1.281
Negociação e Intermediação de Valores	156	355
Credores - Conta Liquidações Pendentes	156	355
Provisão para Contingências (Nota 14b)	2.742	2.336
Diversas	3.328	1.805
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.075	-
Credores Diversos - País	2.253	1.805
Total	7.008	5.777
Curto Prazo	4.266	3.441
Longo Prazo	2.742	2.336

NOTA 14 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2023 e 31/12/2022, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por:

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 2.742 (R\$ 2.336 em 31/12/2022)

Composição e Movimentação das Provisões

	30/06/2023		31/12/2022
	Trabalhistas	Total	Total
Saldo Inicial	2.336	2.336	2.292
Constituição	651	651	1.544
Reversão	(215)	(215)	(28)
Liquidação	(30)	(30)	(1.472)
Saldo Final	2.742	2.742	2.336

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Fiscais	24.686	24.918
Cíveis	60	60
Trabalhistas	1.379	680
Total	26.125	25.658

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2023, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.913.680 ações (6.347.684 ações em 31/12/2022), divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em RCA de 16/06/2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 25.000 mediante a emissão de 565.996 ações, pendente de aprovação pelo Bacen.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2023, o prejuízo acumulado de R\$ 33.653 (R\$ 27.266 em 31/12/2022) permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 16 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	25.567	16.007
Quotas de Fundos de Investimento	14.042	822
Títulos Públicos	7.930	9.862
Letras Financeiras - LF	1.860	1.707
Debêntures	1.093	969
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	421	1.781
Nota de Comercial	221	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	425
Outros	-	441
b) Operações de Captação no Mercado	(29.113)	(20.914)
Certificados de Depósito Bancário	(26.703)	(19.925)
Títulos Públicos	(2.090)	(826)
Custo FGC	(239)	(160)
Outros	(81)	(3)
c) Receitas de Prestação de Serviços	5.587	6.174
Rendas de Assessoria Técnica	3.794	1.417
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	1.433	1.738
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	358	1.290
Rendas de Outros Serviços	2	1.729
d) Despesas de Pessoal	(6.059)	(12.020)
Proventos	(2.870)	(5.580)
Honorários	(1.377)	(1.440)
Encargos Sociais	(987)	(2.326)
Benefícios	(664)	(2.176)
Outros	(161)	(498)
e) Outras Despesas Administrativas	(12.628)	(10.518)
Rateio de Despesas entre Empresas	(4.003)	-
Processamento de Dados	(2.668)	(4.435)
Aluguéis / Condomínio	(1.510)	(1.126)
Serviços do Sistema Financeiro	(1.418)	(1.330)
Serviços Técnicos Especializados	(1.147)	(1.244)
Depreciações e Amortizações	(722)	(845)
Outras Despesas Administrativas	(1.160)	(1.538)
f) Outras Receitas Operacionais	2.282	1.460
Recuperação de Encargos e Despesas	1.437	829
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	475	277
Reversão de Provisões para Passivos Contingentes	207	-
Atualização de Depósitos Judiciais	118	150
Outras Receitas Operacionais	45	204
g) Outras Despesas Operacionais	(1.903)	(111)
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	(1)	(6)
Outras Despesas Operacionais	(1.902)	(105)

NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Empresas Controladas e Ligadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2023	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2022
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	-	90	3.176	-
Ore Securitizadora S.A.	-	90	3.176	-
Depósitos à Vista	(657)	-	(755)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(145)	-	(151)	-
Ligadas - Não Financeiras	(512)	-	(604)	-
Depósitos a Prazo	-	(83)	(2.130)	(68)
Ligadas - Não Financeiras	-	(83)	(2.130)	(68)
Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas	15.000	(2.982)	15.482	1.530
Fator Seguradora S.A.	-	-	482	746
Fator Investimentos Ltda.	-	-	-	165
Fator Capital S.A. (Nota 8 b)	15.000	(2.982)	15.000	619

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 3.460 (R\$ 1.764 em 30/06/2022) e são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 18 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 1.982.251 (R\$ 1.820.478 em 31/12/2022).

NOTA 19 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Resultado não Recorrente	-	3.466
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	-	3.466

NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Banco mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco:
(www.fator.com.br/riscos-e-compliance/).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gerenciamento de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 21 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Risco de Crédito (RWAcpad)	23.612	17.275
Risco de Moedas (RWAcam)	5	6
Risco de Taxa de Juros (RWAcpur)	15.132	6.667
Risco de Ações (RWAacs)	7.364	6.254
Risco Operacional (RWAopad)	3.153	4.305
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	49.266	34.507
Patrimônio Líquido	300.156	279.178
Ajustes Prudenciais	(216.863)	(202.146)
Patrimônio de Referência - PR	83.293	77.032
Índice de Basileia	13,53%	17,86%
Rban	12.686	4.790

DIRETORIA

Joao Antonio Lopes Filho - Diretor Presidente
Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
Joao Alfredo Coronel Gallardo Lustosa - Diretor
Eduardo Chalub Marino - Diretor
Bianca de Oliveira Reyes Gandra - Diretor
Bruno Capusso - Diretor
Lucas Buscarioli Stefanini - Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira - CRC SP - 215293/O-6